



## **Resposta à interpelação escrita apresentado pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 28 de Abril de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 485/E377/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 12 de Maio de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Maio de 2023:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) já estabeleceu um mecanismo de natureza permanente para assegurar as necessidades básicas da vida das famílias que se encontram com dificuldades da vida, incluindo das pessoas idosas. Caso estas famílias não tenham recursos económicos suficientes para fazer face às necessidades básicas, podem requerer subsídio e outros serviços de apoio, se houver, junto do Instituto de Acção Social (IAS). Relativamente às famílias que apesar de se encontrarem no limiar da pobreza não reúnem ainda condições para requerer o subsídio podem obter o correspondente apoio do “Plano de apoio alimentar a curto prazo” e do “Programa de inclusão e harmonia na comunidade”.

As condições de pedido do “Plano de apoio alimentar a curto prazo”, adiante designado por “Plano de apoio”, sempre foram ajustadas de acordo com o “valor do risco social” e os idosos isolados que completaram 75 anos podem até ser dispensados do depósito de quantias e do limite máximo



previsto para o valor em numerário. Ademais, são regularmente ajustados os tipos de alimentos a fornecer atendendo às necessidades de serviços e ao *feedback* emitidos pelos utentes. Actualmente, de entre os alimentos fornecidos, o arroz é o alimento básico, complementado por massa, cereais, comidas enlatadas, leite, sumo de frutas, cupões para carnes e vegetais. Além disso, no âmbito do “Plano de apoio”, foram realizadas actividades que visam melhorar, da parte dos utentes de serviços, as relações humanas, as técnicas de socialização, a capacidade de gestão financeira e a conexão com a comunidade, bem ainda foram prestados às famílias necessitadas, outros serviços de apoio ou serviços de encaminhamento.

Para além do “Plano de apoio”, o IAS toma a iniciativa de, através do apoio prestado às instituições de serviços sociais, recorrer continuamente às formas como visita a cada uma das fracções autónomas dos edifícios ou a instalação de postos nas ruas, etc, para encontrar idosos anónimos da comunidade; e, através dos serviços específicos destinados aos idosos isolados, nomeadamente, a “Rede de serviços carinhosos aos idosos”, os “Serviços de Teleassistência “Peng On Tung” e a “Rede de serviços carinhosos aos idosos”, organiza os idosos voluntários para efectuarem regularmente chamadas telefónicas para a manutenção do contacto, visitas domiciliárias aos idosos isolados e às famílias de casais de idosos, bem ainda para realizarem actividades, a fim de poder manter continuamente comunicação e contacto com os mesmos, reduzindo-lhes as emoções negativas e prestar-lhes o apoio adequado.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Relativamente à opinião sobre o “refeitório comunitário”, é de referir que actualmente existem em Macau um total de 10 centros de serviços diurnos para o apoio aos idosos que estão a prestar o serviço de refeições aos idosos necessitados. Acresce que existem ainda vagas de serviços suficientes nos referidos centros para fazer face às solicitações. Além disso, os idosos isolados e as famílias de casais idosos, fisicamente debilitados e com falta de familiares ou amigos que lhes podem prestar cuidados e apoio, podem também obter serviços de apoio ao domicílio através do “Serviço de cuidados domiciliários integrados e de apoio”, que, em moldes de gestão de casos, oferecem serviços como cuidados gerais de enfermagem, treino para a manutenção de saúde, entrega de refeições, limpeza de domicílio, acompanhamento à primeira ou às posteriores consultas médicas, apoio para a deslocação às compras no exterior, entre outros, bem ainda apoio aos utentes de serviços na construção da rede de apoio comunitário que lhes permite manter a ligação com a comunidade.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Leong Hong Sai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 24 de Maio de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai